UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

EDITAL/UNIFAA N° 066/2026
EDITAL SUPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2027.1 VIA ENEM

O Reitor do Centro Universitário de Valença (UNIFAA) torna público que estarão abertas, ***no período de 28 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026,*** *as inscrições para o Processo Seletivo Medicina, via aproveitamento da nota do ENEM, com ingresso no primeiro semestre de 2027, para o curso de graduação em Medicina do UNIFAA. O Processo Seletivo Medicina é organizado pela Comissão de Processo Seletivo, com base nas disposições regimentais, na Lei N° 9.394/96, no Decreto N° 9.235/17 e em toda a Legislação pertinente em vigor.*

1. DAS VAGAS
Serão oferecidas 20 (vinte) vagas:

Área de Ciências da Saúde	Seleção ENEM
MEDICINA - Autorizada pelo Conselho Estadual de Educação em 21/08/1968 e reconhecida pelo Decreto n°. 73.470, de 16/01/1974. PORTARIA/MEC N° 374, de 29 de maio de 2018. PORTARIA/SERES, N° 348, de 16 de julho de 2019. Habilitação: **Bacharel em Medicina** Duração mínima de 06 (seis) anos	20 (vinte vagas)

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 O curso de Medicina funciona no *Campus* Sede, na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, bairro de Fátima e no *Campus* Saúde na Rua D. José Costa Campos, 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, sendo as atividades práticas e de internato realizadas em unidades próprias ou em rede conveniada, a critério da IES.

3. DAS NORMAS DE ACESSO
3.1 O aluno realizará o processo seletivo por meio do ENEM.

3.1.1 O acesso ao curso de Medicina far-se-á por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

(24) 2453-0700
Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

3.1.2 Os aprovados no presente Processo Seletivo só serão matriculados no curso de Medicina caso sejam portadores do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, devendo ser entregue, no momento da matrícula, uma cópia do citado Certificado. A não apresentação implicará imediata desclassificação do candidato.

3.1.3 Para fins de classificação, somente será considerada a média das notas finais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que os candidatos não tenham zerado nenhuma das cinco provas.

3.1.3.1 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. A Nota Final é calculada da seguinte forma: total de pontos das Provas + total de pontos da Redação. O resultado será **dividido por 5**. As notas serão fornecidas pelo INEP/MEC.

3.1.3.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota **0 (zero)** na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025 ou média final inferior a 450 pontos.

3.1.3.3 Se ocorrer empate na Nota Final, prevalecerá como critérios de desempate a sequência estabelecida abaixo:

I - Nota obtida na Redação;
II - Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
III - Nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
IV - Nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
V - Candidato com maior idade.

4. DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES

4.1 Período: **28 de outubro a 09 de novembro de 2026.**

4.2 Inscrição: www.unifaa.edu.br

4.3 O valor da inscrição será de R$100,00 (cem reais).

4.4. O pagamento do valor de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de novembro 2026.**

4.5 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito.

4.6 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da Instituição: www.unifaa.edu.br.

4.7 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação bancária do pagamento.

4.8 Em hipótese alguma, haverá ressarcimento do valor de inscrição.

Marcio Martins da Costa

4.9 No momento da inscrição, o candidato deverá informar, OBRIGATORIAMENTE, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o ano do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025, bem como os demais dados exigidos no presente Edital.

4.10 O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua inscrição, especialmente o CPF e o ano do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato, sem direito à devolução do valor da inscrição. Não será permitida a retificação posterior de dados informados no momento da inscrição.

4.11 No momento da inscrição, o candidato deverá informar:

a) Nome Completo;
b) Número do Documento de Identidade, Órgão Expedidor e Estado;
c) *E-mail*;
d) Número do CPF;
c) Ano de realização do ENEM 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025;
f) Data de Nascimento;
g) Endereço e telefone.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia **11 de novembro de 2026**, a partir das 10h00min, por meio do *site*: www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

5.2 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no dia **12 de novembro de 2026**, das 11h00min às 16h00min.

5.3 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato na Secretaria Geral do UNIFAA após efetuar o pagamento da taxa de recurso, mediante boleto bancário, no valor de R$100,00 (cem reais).

5.4 Não haverá revisão, em qualquer hipótese, das notas obtidas no ENEM pelo candidato.

5.5 O **Resultado Final** do presente processo de seleção será divulgado no dia **13 de novembro de 2026**, a partir das 17h00min, por meio do *site*: www.unifaa.edu.br ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os 20 (vinte) candidatos com as maiores notas finais, observados os critérios de classificação e desempate estabelecidos neste Edital.

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

6.2 Os candidatos classificados para as 20 (vinte) vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2027 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA.

6.3 Os demais candidatos ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

6.4 No caso do não preenchimento das vagas por meio de um dos processos de seleção, o UNIFAA poderá realizar o remanejamento dos candidatos aprovados por meio do outro processo de seleção.

7. Do processo de matrícula

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados/convocados para o 1º (primeiro) semestre de 2027 serão realizadas no dia **16 de novembro de 2026,** das 10h00min. às 16h00min., horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ, ou pelo *e-mail*: matricula.medicina@faa.edu.br

7.2 Será considerado desistente o candidato aprovado/convocado que não comparecer à matrícula nas datas fixadas neste Edital, qualquer que seja o motivo.

7.3 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação dos eventuais Editais de Reclassificação.

7.4 O candidato aprovado/convocado que desejar fazer a matrícula de forma presencial deverá apresentar **original** dos seguintes documentos, que serão digitalizados para compor o arquivo do estudante:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e CNE;
b) histórico escolar;
c) cédula de identidade;
d) título de eleitor;
e) documento de regularidade militar, em caso de candidato do sexo masculino;
f) certidão de nascimento ou de casamento;
g) CPF;
h) comprovante de residência;
i) uma foto 3x4.

7.5 Caso o candidato opte por fazer a matrícula de forma online, deverá enviar pelo *e-mail* matricula.medicina@faa.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e CNE;

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

b) histórico escolar;
c) cópia autenticada da cédula de identidade;
d) título de eleitor;
e) documento de regularidade militar, em caso de candidato do sexo masculino;
f) certidão de nascimento ou de casamento;
g) CPF;
h) comprovante de residência;
i) uma foto 3x4.

7.6 Em ambos os casos, seja de forma presencial ou online, não serão aceitas cópias ilegíveis para efetivação da matrícula.

7.7 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador com documentação própria.

7.8 Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil em conformidade com as normas do Ministério da Educação do Brasil.

7.9 Após a realização da matrícula, o aluno que desistir do curso e quiser cancelá-la ficará sujeito ao pagamento da multa descrita no contrato de prestação de serviços educacionais.

7.10 No ato da matrícula, o candidato assumirá o compromisso de submeter-se às normas da Instituição.

7.11 O Curso de Graduação em Medicina do UNIFAA é seriado semestral.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) constitui componente curricular obrigatório, devendo o estudante participar das avaliações nas datas e locais definidos pelo MEC/INEP. Quando for o caso, o diploma somente será expedido e registrado após confirmação do MEC que o aluno cumpriu com suas obrigações perante o ENAMED.

8.2 O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.

8.3 A critério do UNIFAA, o contrato de prestação de serviços educacionais, que deve ser renovado semestralmente, poderá ser assinado pelo candidato aprovado por meio eletrônico válido na forma do parágrafo segundo do art. 10, da MP 2.200-2/2001, o qual será irrevogavelmente considerado pelos que o assinam como prova documental e título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos.

8.4 A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, tais como pandemias e/ou calamidade pública, podem impactar a rotina do curso, exigindo mudanças na forma como as aulas são ministradas, o que não caracteriza alteração das condições de oferta deste contrato.

Marcio Martins da Costa

8.5 O Estágio Curricular Supervisionado será realizado no Hospital Escola próprio ou em rede de assistência à saúde conveniada, localizada no município de Valença ou não, conforme distribuição acadêmica.

8.6 O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) é uma política do Governo Federal sobre a qual o UNIFAA não possui qualquer gerência, não sendo disponibilizados novos financiamentos no presente momento.

8.7 O UNIFAA poderá alterar a grade/matriz curricular e/ou conteúdo das disciplinas a qualquer momento do curso.

8.8 Não será admitido o cancelamento da inscrição para este Processo Seletivo após o pagamento da taxa prevista nos **subitens 4.3.**

8.9 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo antes de decorrido o primeiro período do curso.

8.10 A classificação dos candidatos, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1° período do curso, com início no 1° semestre de 2027. **Não haverá possibilidade de aproveitamento de disciplinas.**

8.11 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

8.12 O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivos a serem divulgados no *site* e no *Campus* do UNIFAA.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFAA.

Valença-RJ, 28 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA
Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

ANEXO

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR ENEM 2027.1	
Inscrições	28/10/2026 a 09/11/2026
Resultado preliminar ENEM	11/11/2026
Interposição de recurso ENEM	12/11/2026
Resultado da classificação oficial do Processo Seletivo	13/11/2026
Matrícula	16/11/2026

Valença-RJ, 28 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) 2453-0700
Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086